



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

	Orgão Requerente: - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito	Descrição de categoria de investimento:			
e Defesa C	e Defesa Civil;	(x) Aquisição () Contratação de Serviços			

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:			
() Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II				
alínea c da Lei nº 8.666/93.				
() Tomada de Preço - Art.22 §2°, Art.23 incisos I e II				
alínea b da Lei nº 8666/93.				
() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da				
Lei n° 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei			
() Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93.	n° 8.666/93:			
() Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93.	() Menor Preço Global			
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço por item			
(x) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei	() Menor Preço Lote			
n° 8.666/93.	() Melhor Técnica			
() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02	() Técnica e Preço			
e subsidiariamente, no que couber, as disposições da	() Maior Lance ou Oferta			
Lei no 8.666/93.	(X) Não se enquadra.			
() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal n°	(-,,			
10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as				
disposições da Lei no 8.666/93.				
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal n° 10.520/02				
e subsidiariamente, no que couber, as disposições da				
Lei no 8.666/93.				
() Pregão Presencial - Tradicional - Lei n°				
10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as				
disposições da Lei no 8.666/93.				
() Lei Municipal 2738/2017				

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- () Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- () Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- () Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- () Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.





4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇAO PARA AS UNIDADES SEMAFORICAS CONTRANSIM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL", conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica pela necessidade do funcionamento para ordenar a sinalização urbana do município de Sorriso-MT, tendo em vista que o que com o início do período chuvoso, sempre acompanhado de raios, trovoes e intempéries, ocasiona queimas de componentes das unidades semafóricas das ruas e avenidas do município de sorriso, sendo que as unidades encontra-se deterioradas devido ao grande período de uso, tendo em vista de ser um equipamento de uso para sinalização e ser de fabricação exclusiva da CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, não possuir outra compatível no mercado se fazendo necessário a aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil. No que tange o controle de fluxo de veículos diuturnamente. No intuito de atender a demanda da secretaria, faz-se necessário a aquisição do equipamento de uso diário, conforme descritivo do presente Termo de Referência.

Destacamos que para a necessidade da secretaria e considerando o descritivo apresentado, o único fabricante com direito de comercialização, para placas eletrônicas, controladores sobressalentes, cuja empresa revendedora é a CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, conforme Declarações de Exclusividade (anexos).

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 133.440,00(CENTO E TRINTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 **7.2.** Cesta de preços obtida através de cotação na empresa, é a única e exclusiva fabricante em todo o território nacional dos produtos abaixo descritos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os produtos deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil de Sorriso – MT, endereço: Av. Rio Grande do Sul, N° 213, bairro Benjamim Raiser. O **prazo máximo de 30 dias** corridos para a entrega dos itens, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento. **9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no





horário, local e datas estipuladas, bom como nas condições estabelecidas neste termo.

- **9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.
- **9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- **9.5.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- **9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento.
- **9.7.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- **9.8.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br
- **9.9.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- **9.10.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.
- **9.11.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.
- **9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso MT.
- **9.13.** Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: JESSE FERREIRA BARROS

SUBSTITUTO: NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- **12.1.** Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste apresentado pela nota do empenho, sujeitará a contratadas ás penalidades previstas no artigo 87 da lei Federal n° 8.666/93, das quais se destacam:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objetivo, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato, no caso superior a 30 (trinta)





dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como os demais casos de inadimplemento contratual;
- e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município, no prazo de 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contrato o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo;
- **12.2.** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;
- **12.3**. Os recursos ou pedido de reconsideração relativa ás penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso – MT, 11 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA Secretário (a): Jose Carlos Moura





ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	COD TCE	COD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CONTRANSIN CNPJ:00.390.052/0001-11	PREÇO TOTAL
1	325241-8	836035	GABINETE PARA CONTROLADORES R03 GABINETE BLINDADO CONTRA PÓ E RESPINGOS E COM FLANGE EXTERNA PRÓPRIA PARA A ENTRADA DOS CABOS, FLANGE ESTA PARAFUSADA EXTERNAMENTE. MANUFATURADO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010. O PROCESSO PRODUTIVO CONSISTE DE ESTAMPARIA POR PUNCIONADEIRA CNC E VIRADEIRAS TAMBÉM CNC. O PROCESSO DE PINTURA UTILIZADO É O ELETROSTÁTICO COM TINTAS À BASE DE POLIÉSTER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM X 300 MM X 300 MM, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO NA PORTA. GABINETE DEVE SER COMPATÍVEL COM CONTROLADORES MARCA CONTRANSIN.	UND	3	R\$900,00	R\$2.700,00
2	335144-0	836038	LAMPADA ELETRONICA - LAMPADA DE LED, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO DE 200MM, PARA SEMAFORO,COM POTENCIA NOMINAL DE 10W,COM BASE TIPO CAIXA - BOLACHA A LEED 200MM-AMARELO	UND	60	R\$250,00	R\$15.000,00
3	335142-4	836037	LAMPADA ELETRONICA - LAMPADA DE LED, NA COR VERDE, COM DIAMETRO DE 200MM, PARA SEMAFORO,COM POTENCIA NOMINAL DE 10W,COM BASE TIPO CAIXA - BOLACHA A LEED 200MM-VERDE	UND	60	R\$250,00	R\$15.000,00
4	335143-2	836039	LAMPADA ELETRONICA - LAMPADA DE LED, NA COR VERMELHA, COM DIAMETRO DE 200MM, PARA SEMAFORO,COM POTENCIA NOMINAL DE 10W,COM BASE TIPO CAIXA - BOLACHA A LEED 200MM-VERMELHO	UND	60	R\$250,00	R\$15.000,00
5	335147-5	847979	LAMPADA ELETRONICA - LAMPADA DE LED, NA COR VERMELHA , COM DIAMETRO DE 300MM, PARA SEMAFORO,COM POTENCIA NOMINAL DE 20W,COM BASE TIPO CAIXA	UND	30	R\$380,00	R\$11.400,00
6	00060511	848543	PECA DE REPOSICAO PARA SINALIZACAO MD.SN-04 - CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO PARA 4 FASES COM SINCRONISMO GPS, COMPATIVEL COM CONTROLADORES JA INSTALADO NA CIDADE. INCLUSO UM PROGRAMADOR PORTATIL COM CABO. CONTRANSIN. INCLUSO UM PROGRAMADOR PORTÁTIL COM CABO R03.	UND	2	R\$10.770,00	R\$21.540,00
7	325135-7	836032	PLACA CPU MODELO R03. PLACA CONFECCIONADA EM CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 140 MM COM PROCESSADOR ATMEL 89S52 24PC VERSÃO DE FUNCIONAMENTO (V32), DOTADO DE BATERIA NÍQUEL CÁDMIO, RELÓGIO PADRÃO DS 1302, SAÍDA PARA PROGRAMADOR DIGITAL INTERATIVO ATRAVÉS DO CONECTOR PADRÃO DB9. A PLACA APÓS A SUA PRODUÇÃO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM VERNIZ INCOLOR PRÓPRIO PARA PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO. PLACA DEVE SER COMPATÍVEL COM CONTROLADORES MARCA CONTRANSIN	UND	20	R\$1.400,00	R\$28.000,00
8	325237-0	836033	PLACA POTÊNCIA MODELO R03. PLACA CONFECCIONADA EM CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 130 MM COM 5 SAÍDAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE TRIAC'S COM CAPACIDADE DE 16 A POR CANAL E CONEXÃO DE SAÍDA ATRAVÉS DO CONECTOR PADRÃO BLZ 5,08/8B 152936 E DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED) PARA MONITORAMENTO DAS FASES VEICULARES OU PEDESTRES. A PLACA APÓS A SUA PRODUÇÃO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM VERNIZ INCOLOR PRÓPRIO PARA PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO. PLACA DEVE SER COMPATÍVEL COM CONTROLADORES MARCA CONTRANSIN.	UND	16	R\$1.100,00	R\$17.600,00
9	322152-0	836034	RACK PARA CONTROLADOR MODELO R03. RACK MANUFATURADO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010. O PROCESSO PRODUTIVO CONSISTE DE ESTAMPARIA POR PUNCIONADEIRA CNC E VIRADEIRAS TAMBÉM CNC. O PROCESSO DE PINTURA UTILIZADO É O ELETROSTÁTICO COM	UND	3	R\$2.400,00	R\$7.200,00



4	olhas /	7°
)
$\overline{}$	CPL	\supset

		TINTAS À BASE DE POLIÈSTER. MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 MM X 255 MM X 160 MM. INCLUSO PLACA DE CONEXÃO TAMBÉM CHAMADA DE PLACA MÃE CONFECCIONADA EM CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO DUPLA FACE, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO E COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1,2MM. DEVERÁ POSSUIR MEDIDAS APROXIMADAS DE 110MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA + OU – 15%, A PLACA DEVERÁ ESTABELECER CONEXÃO COM AS DEMAIS PLACAS ATRAVÉS 4 CONECTORES DO TIPO EDGE 1 X 10, E TAMBÉM 1 CONECTOR TIPO EDGE 2 X 22 LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA MESMA. A PLACA DEVERÁ POSSUIR 1 CONECTOR DO TIPO BLZ 2 VIAS 180° PARA ENTRADA DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. NÃO PODERÁ HAVER NENHUM TIPO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS NA PRÓPRIA PLACA, ALÉM DE SEUS CONECTORES, PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO. A PLACA APÓS A SUA PRODUÇÃO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO COM VERNIZ INCOLOR PRÓPRIO PARA PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO. RACK DEVE SER COMPATÍVEL COM CONTROLADORES MARCA CONTRANSIN.	R\$133.440.00
--	--	---	---------------

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
Sec. Munic. De Segurança Publica, Transito e Defesa Civil	20.001.06.181.0002.2098	Manutenção do departamento de transito	339030	788	R\$133.440,00